



CMU 000697/2017/LEG 27/07/2017 12:06

MINISTERIO DA SAUDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 50-SEI/2017/SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 10 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Bento Martins, n.º 2619 - Palácio Borges de Medeiros
97501-520 Uruguaiana/RS

Assunto: **Votos de repúdio pelo fechamento de unidades próprias do Programa Farmácia Popular.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 214/2017/DLEG, proveniente dessa Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, enviado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil, posteriormente encaminhado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde e subsequentemente a esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, por se tratar de assunto pertinente a esta pasta; encaminha-se Nota Técnica n.º 30/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, com manifestação sobre os votos de repúdio apresentados pelo fechamento de unidades próprias do Programa Farmácia Popular.

Respeitosamente,

MARCO FIREMAN
Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**, em 18/07/2017, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039068** e o código CRC **D22B7F62**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

Nota Técnica nº 30 /2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Em, 23 de junho de 2017.

SIPAR: 25000.088576/2017-78

INTERESSADO: José Fernando Tarragó

ASSUNTO: **Resposta ao ofício nº 214/2017/DLEG – Câmara Municipal de Uruguaiiana/RS.**

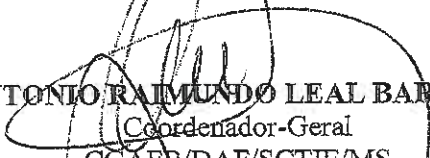
1. Trata-se do Ofício-SEI nº 147/2017/SAG/CC-PR que encaminha cópia do ofício nº 214/2017/DLEG de autoria do Vereador José Fernando Tarragó, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana/SC, que apresenta *votos de repúdio pelo fechamento das unidades próprias do Programa Farmácia Popular*.
2. Inicialmente o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS informa que a decisão pelo fim do repasse de manutenção às unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) envolveu os representantes dos gestores estaduais, municipais e do governo federal, que participam da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A citada decisão foi proferida em reunião da CIT, do dia 30 de março de 2017.
3. Em função desta decisão, gradualmente as unidades de Rede Própria do PFPB serão desabilitadas, conforme cronograma definido pelo Ministério da Saúde/FIOCRUZ.
4. Por ora, ressaltamos que o Programa configura-se numa ação do Governo Federal que visa à complementação à distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo alternativa de acesso à Assistência Farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde, de forma que não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo. Informa-se, ainda, que, além das unidades básicas ou postos de saúde, a população poderá procurar uma farmácia ou drogaria credenciada no “Aqui Tem Farmácia Popular”.

5. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

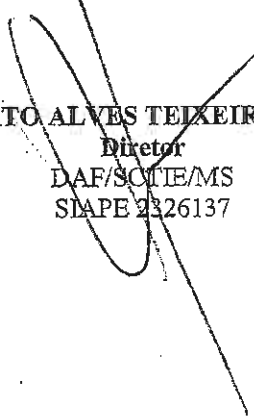


CLEONICE LISBETE SILVA GAMA
Coordenadora
Programa Farmácia Popular



ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA
Coordenador-Geral
CGAFB/DAF/SCTIE/MS

De acordo,



RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA
Diretor
DAF/SCTIE/MS
SIAPE 2326137